



PORTARIA N.º 117/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Francisco Xisto Filho, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Maria Gecilane Melo Machado**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0000337, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de dezembro de 2018 a dezembro de 2019, que serão gozadas de 06/01/2020 a 04/02/2020, voltando às atividades no dia 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 30 de dezembro de 2019.


Francisco Xisto Filho
- Presidente -